

PORTARIA Nº 483 - DG DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3236, de 27/10/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11365/2021, Processo nº 318/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Michella Soares Coelho Araújo**, matrícula nº 167, a partir de 28/9/2021 até a data de publicação da Aposentadoria por Invalidez da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral